CUPERTINO FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 39.769.235/0001-88

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	M8 Partners Gestora de Recursos S.A.
Data de Registro:	20/jan/2021	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Subclasses de Cotas:	Sênior e Subordinada	**Consultora:**	Cupertino Capital Consultoria Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – Os Direitos Creditórios que serão adquiridos pelo Fundo, em benefício da Classe, poderão ser originados em diversos segmentos do mercado, sendo oriundos de operações dos setores industrial, comercial, financeiro, agronegócio, hipotecário, imobiliário, comércio exterior, prestação de serviços e arrendamento mercantil. O Fundo, em benefício da Classe, poderá adquirir Direitos Creditórios de quaisquer naturezas originados dos setores citados, incluindo Direitos Creditórios 'a performar', ou seja, que dependem de entrega ou prestação futura, mas desde que baseados em relações preexistentes e valores predeterminados. Exemplos de Direitos Creditórios Elegíveis para a Classe: cheques, notas fiscais, duplicatas, contratos de prestação de serviços incluindo contrato de aluguel, notas comerciais objeto de oferta pública ou privada, cédulas de crédito bancário, debêntures objeto de oferta pública ou privada, notas promissórias, cédula de produtor rural, cédula de crédito imobiliário, instrumento representativo de empréstimos e financiamentos, certificados de recebíveis do agronegócio, certificados de recebíveis imobiliário, bill of lading, precatórios, Legal Claim, e quaisquer outros títulos e direitos passíveis de cessão e transferência de titularidade. A Classe poderá aplicar em cotas de emissão de outros fundos de investimento em direitos creditórios, destinadas a investidores profissionais, qualificados ou público em geral. Além disso, também poderá adquirir 'Direitos Creditórios Não-Padronizados', conforme definidos pela Resolução CVM 175/22. **Ativos Financeiros -** A parcela do Patrimônio Líquido que não seja alocada a Direitos Creditórios Elegíveis será mantida em moeda corrente nacional e/ou alocada a Ativos Financeiros, conforme decisão do Gestor, a seu exclusivo critério, observado o disposto no Anexo Descritivo do Regulamento.
Critérios de Elegibilidade:	A Classe somente poderá adquirir Direitos Creditórios que cumpram, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão na sua respectiva Data de Aquisição: i) apenas Direitos Creditórios cedidos, originados e/ou devidos por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no território nacional; e ii) apenas Direitos Creditórios que não sejam decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Limites de Concentração:	i) O Limite de Concentração em Direitos Creditórios de um mesmo Devedor e pessoas coobrigadas (incluindo-se seu respectivo Grupo Econômico) deverá ser de, no máximo, 20% (vinte por cento) em relação ao Patrimônio Líquido da Classe; ii) O Limite de Concentração em Direitos Creditórios representados por Direitos Creditórios originados ou cedidos pelo Administrador, Custodiante, Gestor, Consultor Especializado e suas partes relacionadas deverá ser de, no máximo, 20% (vinte por cento) em relação ao Patrimônio Líquido da Classe; iii) O Limite de Concentração em Ativos Financeiros de emissão ou que envolvam retenção de risco por parte do Administrador, Gestor e suas partes relacionadas, com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo, poderá ser de até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe;
Benchmarks:	Cotas Seniores: 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries: Taxa DI + 6,0%; Cotas Seniores: 8ª Série: Taxa DI + 5,0%. Cotas Subordinadas Mezanino I e II: Taxa DI + 7,0%. Cotas Subordinadas Júnior: Não há, e para caracterizá-las como obrigações de dívida, tornando-as passíveis de classificação de risco de crédito, a Austin Rating adotou a Taxa DI como parâmetro para a definição de default do Fundo.
Subordinação:	Cotas Seniores: Mínimo de 50,0% do PL do Fundo em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior). Cotas Subordinadas Mezanino: 25,0% do PL do Fundo em Cotas Subordinadas Júnior.
Nº de cotistas (dez/25):	Cotas Seniores: 160. Cotas Subordinadas: 19.

Regulamento: 29/out/2025

Ratings

Subclasse / Série	4T25 (atual)	3T25	2T25	Rating Inicial	Data Atribuição
Sênior (1ª e 2ª Séries)	**brBBB+**(sf) Retirado	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	15/fev/2023
Sênior (4ª e 5ª Séries)	**brBBB+**(sf) Retirado	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	05/dez/2023
Sênior (6ª e 7ª Séries)	**brBBB+**(sf) Retirado	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	24/mai/2024
Sênior (8ª Série)	**brBBB+**(sf) Retirado	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	18/dez/2024
Subordinada Mezanino I	**brBB-**(sf) Retirado	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	04/set/2024
Subordinada Mezanino II	**brBB-**(sf) Retirado	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	18/dez/2024
Subordinada Júnior	**brB-**(sf) Retirado	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	30/abr/2021

Validade do Rating: 15/jan/2026

Analistas

Rony Sabino
Tel.: 55 11 3377 0724
rony.sabino@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, afirmou e retirou os ratings '**brBBB+**(sf)' da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Séries da Subclasse de Cotas Seniores, '**brBB-**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino I e II e '**brB-**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do Cupertino Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (Cupertino FIDC – Classe Única / Fundo).

O Fundo possui Direitos Creditórios passíveis de aquisição pelo Fundo devem ser oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços. Estejam vencidos e pendentes de pagamento, resultem de ações judiciais em curso, originados de Cedentes em processo de recuperação judicial ou extrajudicial. Ao final do trimestre o PL do Fundo era composto por R$ 98,6 milhões de Cotas da Subclasse Seniores, R$40,2 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino e R$ 97,7 milhões em Cotas da Subclasse Subordinada Júnior. Em dez/25, os créditos vencidos mantinham participação de 8,6% sobre o PL, ante os 10,6% apurados no 3T25.

A retirada se deu em razão da não renovação do contrato comercial entre o Fundo e a Austin Rating, o que indica o término da cobertura analítica por parte desta agência.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2025 (4T25), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": Enquadrado; "Desenq.": Desenquadrado; "Alc.": Alcançado, "n.d.": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição/Datas	**Parâmetro**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios / PL	Mínimo 50,0% do PL	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq
PL em Cotas Subordinadas (Mez + Jr)	Mínimo 50,0% do PL*	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq
PL em Cotas Subordinadas (Júnior)	Mínimo 3,0% do PL	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq
Maior Cedente / PL	Máx. 20,0%	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq
Maior Devedor / PL	Máx. 20,0%	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

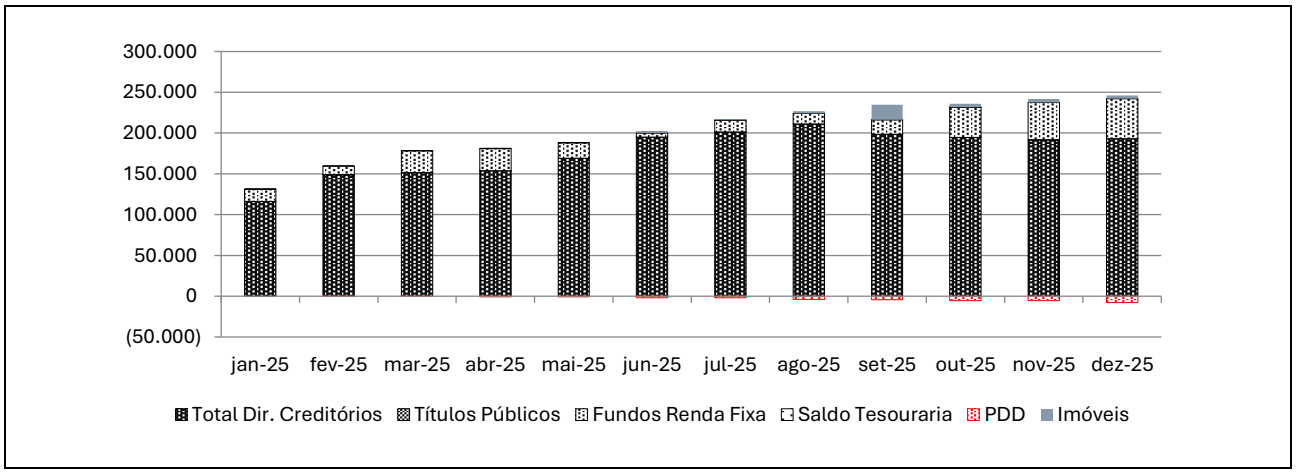
'Posição da Carteira (R$ Mil)												
Descrição/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	110.013	144.282	147.012	144.486	150.258	175.783	182.386	186.565	170.910	168.886	161.384	157.092
Cotas de Fidcs	0	0	0	0	8.000	7.742	7.832	7.932	8.116	7.831	10.897	10.918
Créditos Vencidos	6.185	4.493	4.489	9.381	10.845	11.575	11.063	16.707	19.455	18.070	19.414	25.005
Total Dir. Creditórios	**116.199**	**148.775**	**151.501**	**153.866**	**169.103**	**195.100**	**201.280**	**211.204**	**198.481**	**194.786**	**191.695**	**193.015**
Títulos Públicos	92	498	79	88	150	75	85	71	71	72	74	74
Fundos Renda Fixa	14.953	9.992	26.663	27.119	18.637	4.969	14.431	12.845	17.658	36.946	45.872	48.949
Saldo Tesouraria	2	2	1	2	1	1	4	8	1	1	2	1
Total Geral da Carteira	**131.245**	**159.267**	**178.245**	**181.075**	**187.890**	**200.145**	**215.800**	**224.128**	**216.212**	**231.806**	**237.643**	**242.040**
PDD	0	-24	-375	-794	-803	-2.041	-1.810	-3.813	-4.317	-5.361	-5.387	-7.635
Imóveis	0	685	0	0	0	2.500	1.125	2.866	18.437	4.291	4.131	3.971
PL	**130.486**	**147.829**	**165.316**	**168.615**	**178.894**	**190.657**	**208.399**	**217.609**	**225.839**	**229.551**	**232.952**	**236.504**

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	84,3%	97,6%	88,9%	85,7%	84,0%	92,2%	87,5%	85,7%	75,7%	73,6%	69,3%	66,4%
Cotas de Fidcs	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,5%	4,1%	3,8%	3,6%	3,6%	3,4%	4,7%	4,6%
Créditos Vencidos	4,7%	3,0%	2,7%	5,6%	6,1%	6,1%	5,3%	7,7%	8,6%	7,9%	8,3%	10,6%
Total Dir. Creditórios	**89,1%**	**100,6%**	**91,6%**	**91,3%**	**94,5%**	**102,3%**	**96,6%**	**97,1%**	**87,9%**	**84,9%**	**82,3%**	**81,6%**
Títulos Públicos	0,1%	0,3%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	11,5%	6,8%	16,1%	16,1%	10,4%	2,6%	6,9%	5,9%	7,8%	16,1%	19,7%	20,7%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,6%**	**107,7%**	**107,8%**	**107,4%**	**105,0%**	**105,0%**	**103,6%**	**103,0%**	**95,7%**	**101,0%**	**102,0%**	**102,3%**
PDD	0,0%	0,0%	-0,2%	-0,5%	-0,4%	-1,1%	-0,9%	-1,8%	-1,9%	-2,3%	-2,3%	-3,2%
Imóveis	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	1,3%	0,5%	1,3%	8,2%	1,9%	1,8%	1,7%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Maior Cedente	3,7%	3,2%	2,7%	2,6%	2,8%	4,8%	4,4%	4,4%	4,2%	4,1%	4,1%	4,1%
5 maiores cedentes	7,7%	10,0%	8,7%	9,1%	10,3%	13,0%	13,6%	13,3%	12,9%	11,5%	11,3%	11,3%
10 maiores cedentes	7,7%	11,3%	9,8%	10,1%	13,5%	16,0%	18,5%	17,9%	17,1%	15,4%	15,2%	14,9%
20 maiores cedentes	7,7%	11,3%	9,8%	10,1%	13,5%	16,0%	18,7%	18,0%	17,3%	15,5%	15,3%	15,0%
Maior Sacado	2,1%	2,4%	2,1%	2,1%	2,8%	4,8%	4,4%	4,4%	4,2%	4,1%	4,1%	4,1%
5 maiores sacados	7,3%	8,8%	7,6%	8,0%	9,3%	12,1%	12,9%	12,5%	12,3%	10,9%	10,9%	11,0%
10 maiores sacados	7,7%	11,3%	9,8%	10,1%	13,4%	15,9%	17,8%	17,1%	16,5%	14,7%	14,5%	14,5%
20 maiores sacados	7,7%	11,3%	9,8%	10,1%	13,5%	16,0%	18,7%	18,0%	17,3%	15,5%	15,3%	15,0%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses. Fonte: Singulare CTVM S.A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)*												
Descrição/ Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
PL Sub / (maior Cedente)	16,0	17,1	19,6	20,9	19,9	11,2	12,2	12,7	13,5	13,8	14,0	14,1
PL Sub / (5 maiores Cedentes)	7,7	5,4	6,1	5,9	5,4	4,2	4,0	4,2	4,4	5,0	5,1	5,2
PL Sub / (10 maiores Cedentes)	7,7	4,8	5,4	5,3	4,1	3,4	2,9	3,1	3,3	3,7	3,8	3,9
PL Sub / (20 maiores Cedentes)	7,7	4,8	5,4	5,3	4,1	3,4	2,9	3,1	3,3	3,7	3,8	3,9
PL Sub / (maior Sacado)	28,8	22,2	24,7	25,4	19,9	11,2	12,2	12,7	13,5	13,8	14,0	14,1
PL Sub / (5 maiores Sacados)	8,1	6,1	7,0	6,7	6,0	4,5	4,2	4,4	4,6	5,2	5,3	5,3
PL Sub / (10 maiores Sacados)	7,7	4,8	5,4	5,3	4,2	3,4	3,0	3,2	3,4	3,9	4,0	4,0
PL Sub / (20 maiores Sacados)	7,7	4,8	5,4	5,3	4,1	3,4	2,9	3,1	3,3	3,7	3,8	3,9

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)															
Data	Cota Sênior														
	Série I			Série II			Série IV			Série V			Série VI		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)
31/12/25	11.486	1	7.497	2.297	1	1.907	3.985	1	4.035	11.018	1	14.477	2.073	1	1.989
28/11/25	11.486	1	7.936	2.297	1	1.979	3.985	1	4.029	11.018	1	14.907	2.073	1	2.027
31/10/25	11.486	1	8.378	2.297	1	2.053	3.985	1	4.041	11.018	1	15.355	2.073	1	2.069
30/9/25	11.486	1	8.777	2.297	1	2.117	3.985	1	4.035	11.018	1	15.737	2.073	1	2.102
29/8/25	11.486	1	9.166	2.297	1	2.180	3.985	1	4.035	11.018	1	15.468	2.073	1	2.104
31/7/25	11.486	1	9.547	2.297	1	2.242	3.985	1	4.041	11.018	1	15.216	2.073	1	2.104
30/6/25	11.486	1	9.898	2.297	1	2.297	3.985	1	4.028	11.018	1	14.945	2.073	1	2.100
30/5/25	11.486	1	10.258	2.297	1	2.301	3.985	1	4.037	11.018	1	14.715	2.073	1	2.103
30/4/25	11.486	1	10.599	2.297	1	2.301	3.985	1	4.030	11.018	1	14.479	2.073	1	2.098
31/3/25	11.486	1	10.937	2.297	1	2.299	3.985	1	4.032	11.018	1	14.261	2.073	1	2.100
28/2/25	11.486	1	11.275	2.297	1	2.297	3.985	1	4.025	11.018	1	14.064	2.073	1	2.100
31/1/25	11.486	1	11.597	2.297	1	2.302	3.985	1	4.034	11.018	1	13.862	2.073	1	2.100

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

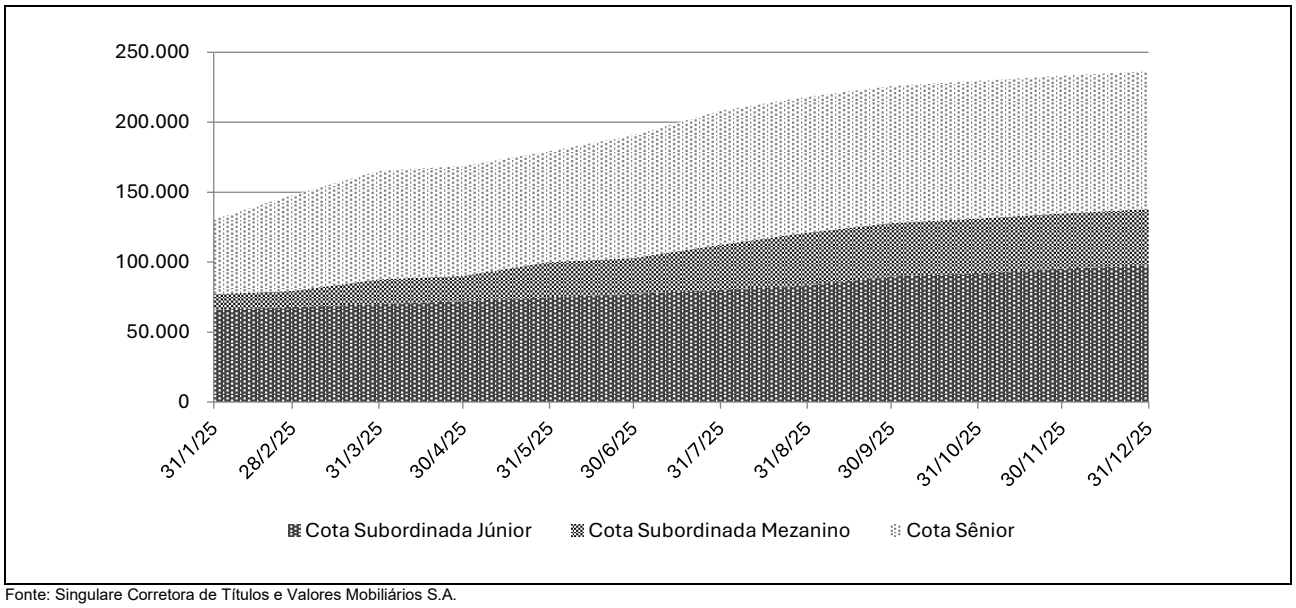
Posição do PL (R$ Mil)																		
Data	Cota Sênior												Cota Subordinada					
	Série VII			Série VIII			Série IX			Série X			Mezanino I			Mezanino II		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant. $ / Unid.	(R$ Mil) $ PL	(R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)
31/12/25	9.990	1	13.840	1.942	13	24.429	2.566	12	29.953	44	10	460	9.895	1	13.335	15	12	185
28/11/25	9.990	1	13.604	1.942	12	24.032	2.566	11	29.466	30	10	305	9.895	1	13.096	15	12	182
31/10/25	9.990	1	13.403	1.942	12	23.695	2.566	11	29.052	30	10	301	9.895	1	12.894	15	12	179
30/9/25	9.990	1	13.164	1.942	12	23.292	2.566	11	28.559	10	10	100	9.895	1	12.653	15	12	176
29/8/25	9.990	1	12.939	1.942	12	22.914	2.566	11	28.094	0	0	0	9.895	1	12.427	15	12	172
31/7/25	9.990	1	12.729	1.942	12	22.558	2.566	11	27.658	0	0	0	9.895	1	12.215	15	11	169
30/6/25	9.990	1	12.502	1.942	11	22.175	1.859	11	19.700	0	0	0	9.895	1	11.987	15	11	166
30/5/25	9.990	1	12.309	1.942	11	21.850	1.094	10	11.421	0	0	0	9.895	1	11.794	15	11	164
30/4/25	9.990	1	12.112	1.942	11	21.516	1.094	10	11.247	0	0	0	9.895	1	11.595	15	11	161
31/3/25	9.990	1	11.930	1.942	11	21.209	1.068	10	10.823	0	0	0	9.895	1	11.413	15	11	158
28/2/25	9.990	1	11.764	1.942	11	20.930	187	10	1.870	0	0	0	9.895	1	11.247	15	10	156
31/1/25	9.990	1	11.596	731	11	7.770	0	0	0	0	0	0	9.895	1	11.077	13	10	134

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	Cota Subordinada						Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo (R$ Mil)
	Mezanino III			Mezanino IV			Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)						
31/12/25	1.800	12	21.311	499	11	5.395	23.086	4	97.691	41,3%	58,3%	236.504
28/11/25	1.800	12	20.930	499	11	5.299	23.086	4	95.159	40,8%	57,8%	232.952
31/10/25	1.800	11	20.606	499	10	5.217	23.086	4	92.309	40,2%	57,2%	229.551
30/9/25	1.800	11	20.221	499	10	5.119	23.086	4	89.787	39,8%	56,7%	225.839
29/8/25	1.800	11	19.860	499	10	5.028	23.086	4	83.221	38,2%	55,5%	217.609
31/7/25	1.800	11	19.521	0	0	0	22.795	4	80.398	38,6%	53,9%	208.399
30/6/25	1.275	11	13.565	0	0	0	22.795	3	77.293	40,5%	54,0%	190.657
30/5/25	1.256	10	13.150	0	0	0	22.795	3	74.792	41,8%	55,8%	178.894
30/4/25	624	10	6.423	0	0	0	22.795	3	72.054	42,7%	53,5%	168.615
31/3/25	609	10	6.173	0	0	0	22.795	3	69.981	42,3%	53,1%	165.316
28/2/25	0	0	0	0	0	0	22.795	3	68.100	46,1%	53,8%	147.829
31/1/25	0	0	0	0	0	0	22.795	3	66.014	50,6%	59,2%	130.486

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)



Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal do PL														
Mês	CDI (%)		Cota Sênior											
			Série I			Série II			Série IV			Série V		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,74	142,32	21,17	1,74	142,32	21,17	1,74	142,32	21,17	1,74	142,32	21,17
nov-25	1,05	12,95	1,50	142,27	19,10	1,50	142,27	19,10	1,50	142,27	19,10	1,50	142,27	19,10
out-25	1,28	11,77	1,82	142,33	17,35	1,82	142,33	17,35	1,82	142,33	17,35	1,82	142,33	17,35
set-25	1,22	10,36	1,74	142,32	15,25	1,74	142,32	15,25	1,74	142,32	15,25	1,74	142,32	15,25
ago-25	1,16	9,03	1,66	142,30	13,29	1,66	142,30	13,29	1,66	142,30	13,29	1,66	142,30	13,29
jul-25	1,28	7,78	1,82	142,33	11,44	1,82	142,33	11,44	1,82	142,33	11,44	1,82	142,33	11,44
jun-25	1,10	6,42	1,56	142,64	9,45	1,56	142,64	9,45	1,56	142,64	9,45	1,56	142,64	9,45
mai-25	1,14	5,26	1,63	143,08	7,77	1,63	143,08	7,77	1,63	143,08	7,77	1,63	143,08	7,77
abr-25	1,06	4,08	1,52	144,36	6,04	1,52	144,36	6,04	1,52	144,36	6,04	1,52	144,36	6,04
mar-25	0,96	2,99	1,41	145,75	4,45	1,41	145,75	4,45	1,41	145,75	4,45	1,41	145,75	4,45
fev-25	0,99	2,01	1,45	147,51	3,00	1,45	147,51	3,00	1,45	147,51	3,00	1,45	147,51	3,00
jan-25	1,01	1,01	1,52	150,49	1,52	1,52	150,49	1,52	1,52	150,49	1,52	1,52	150,49	1,52

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal do PL																	
Mês	CDI (%)		Cota Sênior														
			Série VI			Série VII			Série VIII			Série IX			Série X		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,74	142,32	21,17	1,74	142,32	21,17	1,65	135,42	20,03	1,65	135,42	16,72	1,65	135,42	4,96
nov-25	1,05	12,95	1,50	142,27	19,10	1,50	142,27	19,10	1,43	135,38	18,08	1,43	135,38	14,82	1,43	135,38	3,25
out-25	1,28	11,77	1,82	142,33	17,35	1,82	142,33	17,35	1,73	135,43	16,42	1,73	135,43	13,21	1,73	135,43	1,80
set-25	1,22	10,36	1,74	142,32	15,25	1,74	142,32	15,25	1,65	135,42	14,44	1,65	135,42	11,28	0,07	6,11	0,07
ago-25	1,16	9,03	1,66	142,30	13,29	1,66	142,30	13,29	1,58	135,40	12,58	1,58	135,40	9,48	0,00	0,00	0,00
jul-25	1,28	7,78	1,82	142,33	11,44	1,82	142,33	11,44	1,73	135,43	10,83	1,73	135,43	7,78	0,00	0,00	0,00
jun-25	1,10	6,42	1,56	142,64	9,45	1,56	142,64	9,45	1,49	135,67	8,95	1,49	135,67	5,95	0,00	0,00	0,00
mai-25	1,14	5,26	1,63	143,08	7,77	1,63	143,08	7,77	1,55	136,03	7,35	1,55	136,03	4,39	0,00	0,00	0,00
abr-25	1,06	4,08	1,52	144,36	6,04	1,52	144,36	6,04	1,45	137,13	5,72	1,45	137,13	2,80	0,00	0,00	0,00
mar-25	0,96	2,99	1,41	145,75	4,45	1,41	145,75	4,45	1,33	138,23	4,21	1,33	138,23	1,33	0,00	0,00	0,00
fev-25	0,99	2,01	1,45	147,51	3,00	1,45	147,51	3,00	1,38	139,76	2,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jan-25	1,01	1,01	1,52	150,49	1,52	1,52	150,49	1,52	1,44	142,20	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

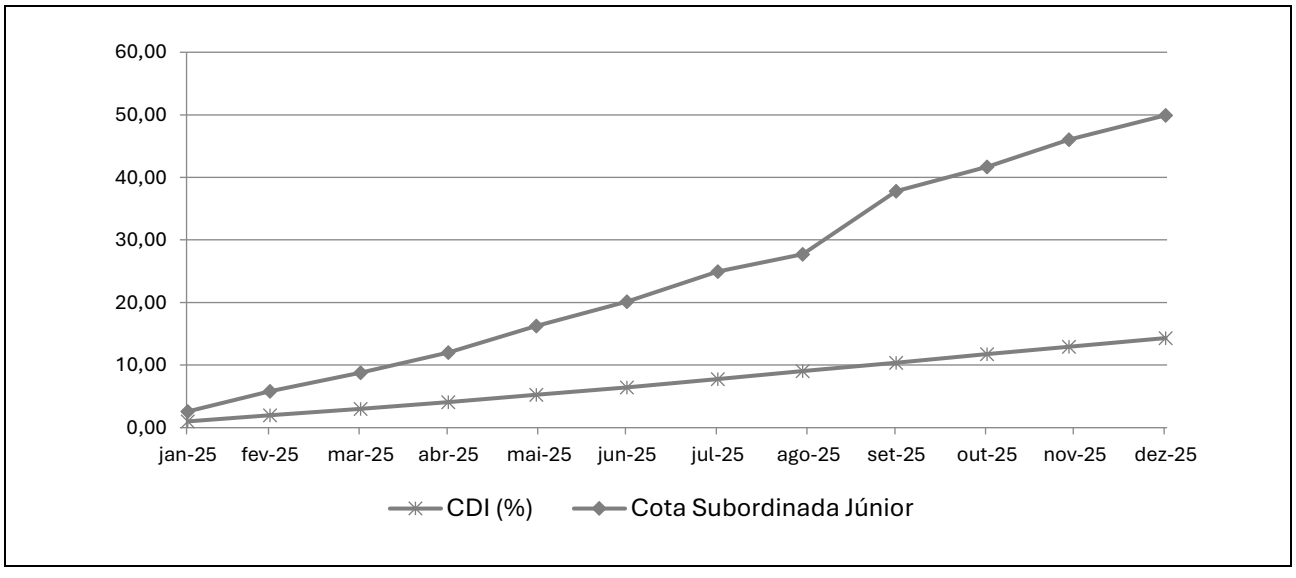
Rentabilidade Mensal do PL														
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada											
			Mezanino I			Mezanino II			Mezanino III			Mezanino IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	Rent. (%)	Rent. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,82	149,15	22,32	1,82	149,15	22,32	1,82	149,15	18,38	1,82	149,15	8,10
nov-25	1,05	12,95	1,57	149,09	20,13	1,57	149,09	20,13	1,57	149,09	16,27	1,57	149,09	6,17
out-25	1,28	11,77	1,90	149,17	18,27	1,90	149,17	18,27	1,90	149,17	14,47	1,90	149,17	4,53
set-25	1,22	10,36	1,82	149,15	16,06	1,82	149,15	16,06	1,82	149,15	12,33	1,82	149,15	2,57
ago-25	1,16	9,03	1,74	149,13	13,99	1,74	149,13	13,99	1,74	149,13	10,33	0,74	63,60	0,74
jul-25	1,28	7,78	1,90	149,17	12,04	1,90	149,17	12,04	1,90	149,17	8,44	0,00	0,00	0,00
jun-25	1,10	6,42	1,64	149,54	9,95	1,64	149,54	9,95	1,64	149,54	6,42	0,00	0,00	0,00
mai-25	1,14	5,26	1,71	150,06	8,18	1,71	150,06	8,18	1,71	150,06	4,70	0,00	0,00	0,00
abr-25	1,06	4,08	1,60	151,53	6,36	1,60	151,53	6,36	1,60	151,53	2,94	0,00	0,00	0,00
mar-25	0,96	2,99	1,48	153,20	4,69	1,48	153,20	4,69	1,32	136,93	1,32	0,00	0,00	0,00
fev-25	0,99	2,01	1,53	155,18	3,16	1,53	155,18	3,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jan-25	1,01	1,01	1,61	158,71	1,61	1,61	158,71	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal do PL					
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Junior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	2,66	218,10	49,93
nov-25	1,05	12,95	3,09	293,26	46,04
out-25	1,28	11,77	2,81	220,21	41,67
set-25	1,22	10,36	7,89	646,71	37,80
ago-25	1,16	9,03	2,21	189,49	27,72
jul-25	1,28	7,78	4,02	314,90	24,96
jun-25	1,10	6,42	3,34	304,81	20,14
mai-25	1,14	5,26	3,80	333,71	16,25
abr-25	1,06	4,08	2,96	280,55	11,99
mar-25	0,96	2,99	2,76	286,56	8,77
fev-25	0,99	2,01	3,16	320,71	5,85
jan-25	1,01	1,01	2,60	257,07	2,60

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da Subclasse de Cotas Seniores (1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Séries), da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior, e pela atribuição da Subclasse de Cotas Mezanino I do Cupertino FIDC – Classe Única (Fundo), reuniu-se no dia 23 de fevereiro de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20260223-03.

2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.

3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *http://www.austin.com.br/metodologias.*

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e M8 Partners Gestora de Recursos S.A. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a M8 Partners Gestora de Recursos S.A., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 23 de fevereiro de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**